

Esclarecimentos - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025-TJAM

Turin Construções <turin@turin.com.br>
Para: colic@tjam.jus.br

21 de agosto de 2025 às 08:54

Prezados,

Temos uma dúvida quanto ao item do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025-TJAM:
15.3.4.1.1.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o profissional engenheiro eletricista.
a) Execução de subestação aérea com transformador.

Gostaríamos de saber da possibilidade de utilizar a **CAT (Certidão de Acervo Técnico)** referente a uma subestação abrigada, pois, embora os transformadores abaixadores e elevadores tenham funções distintas, o conhecimento técnico adquirido em um pode ser plenamente aplicado ao outro.

Por exemplo, a expertise em projeto, instalação, manutenção e segurança de transformadores é relevante para atuar em ambos os casos. O acervo técnico, com as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) de projetos e serviços relacionados a transformadores abaixadores, demonstra o conhecimento e a experiência na área, o que pode ser um diferencial na avaliação do projeto e execução da subestação elevadora.

Agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

Rodrigo L. Barros
Eng. Civil CREA 30.688/AM

TURIN
CONSTRUÇÕES
(92) 3236-1268/99358-3764